

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 0270-2019/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio do CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON e a SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/MT, de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

OBJETO: Implantação de uma unidade do PROCON no município de CONFRESA - MT, visando à proteção e defesa dos consumidores, ordem pública e interesse social, atinentes à área do direito do consumidor, com vistas ao cumprimento dos artigos 5º, inciso XXXII e 170 da Constituição Federal, Lei Federal 8.078 de 11/09/1990 e Decreto nº 2.181, de 20/03/1997.

DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2021.

ASSINAM: ROSAMARIA FERREIRA CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - GISELA SIMONA VIANA DE SOUSA - Secretária Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor e RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM - Prefeito Municipal de Confresa - MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71aeb426

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)